

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 373/2012 – CIB

Goiânia, 25 de outubro de 2012.

Aprova a substituição de 01 Unidade de Suporte Avançado -USA por 02 Unidades de Suporte Básico - USB para Central de Regulação do SAMU 192 Entorno Sul.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

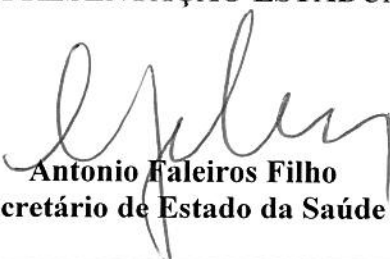
- 1 - A Portaria GM/MS nº 2048/2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 2026/2011 que Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**
- 3 - A Portaria GM/MS Nº 1010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária do dia 25 de outubro de 2012, a substituição de 01 USA por 02 Unidade de Suporte Básico - USB para o Município de Águas Lindas com abrangência do SAMU 192 Entorno Sul com sede no Município de Luziânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS